

# Comitê constitucional propõe fim do jeton e recesso menor do Congresso

Da Reportagem Local



**CONSTITUINTE 86** O Comitê Temático sobre Poder Legislativo da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais, coordenada pelo jurista Miguel Reale Júnior, 42, aprovou, ontem, proposta que incorpora o jeton dos deputados federais — a parte variável do rendimento dos parlamentares, paga de acordo com seu comparecimento às sessões da Câmara — à parte fixa de seus subsídios. O comitê aprovou também proposta reduzindo, em quinze dias, o recesso do Congresso, que passaria a funcionar de 1º de março a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro (atualmente o recesso começa a 5 de dezembro).

Essas decisões foram tomadas em reunião realizada pela manhã e à tarde na sede da Procuradoria da República em São Paulo, na praça da República, centro, e serão submetidas, junto com as outras deliberações de ontem, à sessão plenária da

Comissão Provisória de Estudos Constitucionais.

De acordo com a proposta que extingue o jeton, a presença dos parlamentares na Câmara passa a ser controlada pelos próprios eleitores: qualquer cidadão, de acordo com ela, poderá entrar com uma ação popular no Supremo Tribunal Federal pedindo a cassação do mandato de qualquer deputado que não comparecer a um terço das sessões legislativas.

Para Miguel Reale Júnior, o autor da proposta, esta é uma forma de controle mais efetivo que a atual. "O jeton cria um sistema de engano, na medida em que se faz uma presença só de entrada no recinto da Câmara, e cria uma situação de desgaste para o Congresso", disse ele ontem à tarde, depois da aprovação de sua proposta. "O 'esprit de corps' dos deputados impediu sempre que algum deles fosse punido ou perdesse o mandato por ausência", argumentou. "Agora quem vai pedir a perda do mandato é o eleitor e quem vai decidir é o Supremo".

O comitê resolveu também aprovar proposta limitando os integrantes da Câmara a 420 (atualmente são 471) e determinando que o número de deputados por Estado e pelo Distrito Federal seja estabelecido pela Justiça Eleitoral "proporcionalmente à população, com os reajustes necessários para que nenhum Estado ou o DF tenha menos de seis ou mais de setenta representantes". Cada Território teria três deputados.

Conforme essa proposta, que não permite a proporcionalidade absoluta, o Estado de São Paulo continuará com sua representação subestimada. De acordo com estimativas elaboradas pelo cientista político Bolívar Lamounier, integrante do comitê, São Paulo, que atualmente tem sessenta deputados federais, deveria ter 94 em 1990, observado o princípio da representatividade absoluta. Como não poderá passar de setenta, terá 24 representantes a menos. Lamounier propôs um teto de oitenta deputados por Estado, mas não convenceu os outros membros do comitê.

Outra proposta aprovada pelo comitê foi a de criação de um sistema misto para eleição dos deputados federais. Metade deles seria eleita por distritos eleitorais, por maioria de votos. A outra metade dos deputados seria eleita proporcionalmente, com base em listas de nomes elaboradas pelos partidos.

O eleitor escolheria um nome só: o do candidato distrital. Ao votar nele, estaria automaticamente votando em sua legenda. Com base nos votos das eleições distritais, se determinaria o número de candidatos proporcionais que cada partido elegeria, respeitando-se a ordem de prioridade estabelecida nas listas pelas convenções partidárias.

Dois terços

Proposta aprovada ontem pelo comitê permite que uma emenda constitucional seja aprovada apenas pela maioria absoluta da Câmara e do Senado, não exigindo os dois terços atuais. É necessário, porém, que a maioria absoluta seja registrada em duas sessões legislativas ordinárias consecutivas.

## Prodasen tabula sugestões à Constituinte

Da Sucursal de Brasília

Daqui a dez dias, o Serviço de Processamento de Dados do Senado Federal (Prodasen) concluirá a tabulação dos 40 mil questionários distribuídos e respondidos, com sugestões de populares, para a futura Constituição. Até agora, o computador do Senado se limitou a fazer um diagnóstico do perfil das pessoas que estão enviando suas propostas.

Pelo levantamento feito, a maioria das sugestões estão vindo do Sudeste, 31,9%, e do Nordeste, 26,6%. Em termos estaduais, 14,9% das correspondências vieram de São Paulo e 10,6% de Minas Gerais. O menor volume de propostas vieram do Mato Grosso do Sul: 1,5%.

O perfil dos remetentes é bem acima da média do cidadão brasileiro, segundo a avaliação dos técnicos do Prodasen. Para se ter uma idéia, basta avaliar o grau de instrução. Mais da metade das cartas, 61,3%, foram escritas por pessoas com, no mínimo, o segundo grau completo e, no máximo, com título de pós-graduação. Sendo que mais de 20% já concluíram a faculdade ou a estão cursando.

Renda

Apesar do questionário indagar sobre a renda do remetente, o Prodasen ainda não divulgou o resultado da tabulação deste quesito. Informa apenas que uma boa parte

la, 27,2%, se compõe de servidores públicos e que 14,5% trabalham no setor de prestação de serviços.

Do campo vieram pouquíssimas sugestões. De cada cem cartas, 88 vêm do meio urbano, sendo que a maioria é escrita por homens. De cada quatro cartas, apenas uma foi remetida por uma mulher. Em termos de idade, as contribuições, que serão colocadas à disposição dos constituintes, foram enviadas, majoritariamente, (42,7%) por eleitores com mais de vinte e cinco anos de idade e com menos de trinta e nove. Ou seja, todas de pessoas que nunca votaram até agora para a Presidência da República e que no movimento militar de 1964 tinham entre 3 e 17 anos de idade.

## Acesso à informação tem decisão até dia 12

Da Sucursal do Rio

O prefeito do Rio, Saturnino Braga (PDT), tem prazo até o dia 12 de junho para sancionar ou vetar projeto de lei do vereador Luiz Henrique Lima (PDT), 25, aprovado pela Câmara Municipal, que garante ao cidadão carioca o acesso às informações referentes a ele que constem dos bancos de dados municipais e a corrigir essas informações quando estiverem erradas. O projeto é semelhante ao do deputado federal José Eudes (PDT-RJ), que está tramitando no Congresso, e ao do deputado estadual Liszt Vieira (PT), aprovado pela Assembléia Legislativa do Rio e que aguarda sanção ou veto do governador Leonel Brizola.